ACEF/2122/0514557 — Decisão do CA

Decisão do Conselho de Administração

- 1. Tendo recebido o Relatório Final de Avaliação/Acreditação elaborado pela Comissão de Avaliação Externa relativamente ao ciclo de estudos Farmácia
- 2. conferente do grau de Licenciado
- 3. a ser leccionado na(s) Unidade(s) Orgânica(s) (faculdade, escola, instituto, etc.)

Escola Superior De Tecnologia Da Saúde De Lisboa

4. da(s) Instituição(ões) de Ensino Superior / Entidade(s) Instituidora(s)

Instituto Politécnico De Lisboa

- 5. O Conselho de Administração da Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior, na sua reunião de 2022/11/02
- 6. decide: Acreditar
- 7. por um período de (anos): 6
- 8. a partir de: 2022/07/31
- 9. Número máximo de admissões: 60
- 10. Condições (O prazo para cumprimento das condições é contado a partir da data de comunicação da decisão à IES)(Português):

<sem resposta>

11. Fundamentação (Português)

Avaliação simplificada de acordo com o despacho nº15/22.

O ciclo de estudos foi acreditado por 6 anos e as recomendações foram implementadas, existindo relatório.

O corpo docente cumpre os requisitos legais. O número total de docentes no CE é de 35 correspondendo a 23.1 ETIs. O corpo docente próprio do CE é de 19 docentes 82.2% em relação ao número de ETI. O corpo docente do CE academicamente qualificado é de 67.3 %. Em relação ao corpo docente especializado 13.4 (ETI) têm doutoramento nas áreas fundamentais do CE (57.8%),

4.1~são especialistas não doutorados (17.7%). O n^{o} de docentes do CE em tempo integral com uma ligação à IES por um período superior a 3 anos é de 73.6 %.

O ciclo de estudos tem grande procura, a taxa de internacionalização pode ser melhorada, a eficiência formativa é boa.

Têm sido implementadas atividades de desenvolvimento tecnológico bem como prestados serviços à comunidade.

As alterações propostas no ponto 9 são aceites.

A Instituição apresenta uma análise SWOT, sendo feitas propostas de ações de melhoria em relação a cada um dos pontos fracos identificados na análise SWOT.

O ciclo de estudos é re-acreditado por 6 anos. Devem ser implementadas as medidas de melhoria propostas.

12. Anexo: < sem resposta >